



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

10
P.M. de Arujá • Fis. 33.395-9
Processo Nº 15, JAN 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Este estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de **LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA),**

3. **SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:** A contratação visa garantir a segurança sanitária das unidades de ensino por meio da desinfecção periódica dos reservatórios, prevenindo doenças e assegurando a potabilidade da água. Tais medidas cumprem as normas de vigilância sanitária, promovem um ambiente digno e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

4. **RESULTADOS PRETENDIDOS – ATIVIDADE FIM:**

4.1 Garantir a qualidade e a potabilidade da água armazenada nos reservatórios, assegurando condições adequadas para consumo e uso diário.

4.2 Prevenir a contaminação da água por agentes físicos, químicos ou biológicos, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos usuários.

4.3 Manter os reservatórios em condições adequadas de higiene e conservação, conforme normas sanitárias vigentes.

4.4 Reduzir riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo de resíduos e microrganismos nas caixas d'água.

4.5 Assegurar ambientes mais seguros e salubres nas unidades atendidas.

5. **RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:**

5.1. Transparência e Legalidade:

Assegurar que o processo para a contratação do serviço seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

5.2. Eficiência nos Recursos Públicos:

Buscar a contratação do referido serviço com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

5.3. Contratação Segura e Responsável:

Selecionar fornecedor confiável e idôneo, garantindo a segurança na contratação. Assegurar que o contratado cumpra com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

P.M. de Arujá - Fis. 11
Processo Nº 333959
15 / JAN 2026

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A solução pretendida foi definida como aquisição a partir de Compra Direta, houve pesquisa de mercado conforme termo de referência constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

item	Descrição	Un	Qtde	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para limpeza de caixas d'água.	UN	1	64.661,27
TOTAL				64.661,27

Valor total: R\$ 64.661,27 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Considerando que a limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água exigem conhecimentos técnicos específicos, utilização de produtos adequados, equipamentos apropriados e cumprimento de normas sanitárias, e que a unidade não dispõe de estrutura própria para a execução segura e eficaz desses serviços, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para garantir a qualidade da água, a segurança dos usuários e a conformidade com a legislação vigente.

9. FONTE DE RECURSOS:

Ficha nº 77.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a natureza do serviço solicitado pode ser ofertada por apenas um fornecedor conforme analisado nas práticas habituais de mercado.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Salienta-se ainda que todo o descarte de resíduos e embalagens deverá ser destinado à coleta própria conforme legislação vigente.

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

A estimativa de preços foi cotada conforme análise prévia de mercado com empresas do ramo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

12
P.M. de Arujá - Fils...
3 3 3 9 5 9
Processo Nº
15 JAN 2026

14. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

Houve previsão no PCA 2026.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL versão 6.1.2.1

PCA

Exercício: 2026 Órgão: MUNICÍPIO DE ARUJÁ Unidade: Secretaria de Educação

Código PCA - PNCP: 1 Data da Publicação: 13/03/2025 17:13:47 Última Atualização: 03/04/2025 15:22:10

PCA Itens

Item	Descrição	Unidade	Requerente	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Situação	
18.06.2267	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ...	UNIDADE	0	1,0000	60.000,0000	60.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.08.0433	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	0	1,0000	312.000,0000	312.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.08.0434	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA	UNIDADE	0	1,0000	180.000,0000	180.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.08.0452	MANUTENÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	0	1,0000	4.200.000,0000	4.200.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.08.0453	SERVIÇOS DE PODE E ROÇAGEM NAS UNIDADES ES...	UNIDADE	0	1,0000	644.400,0000	644.400,0000	ENVIADO	Excluir
18.08.0454	MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES	UNIDADE	0	1,0000	17.000.000,0000	17.000.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.09.0054	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO C...	UNIDADE	0	1,0000	50.000,0000	50.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.09.0069	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MI...	UNIDADE	0	1,0000	20.000,0000	20.000,0000	ENVIADO	Excluir
18.09.0247	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFIC...	UNIDADE	0	1,0000	60.000,0000	60.000,0000	ENVIADO	Excluir

QUANTIDADE DE ITENS: 120 VALOR TOTAL ESTIMADO: 204.387.369,30

Importar Exercício Anterior Publicar Itens Pendentes

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Conforme análise de corpo técnico próprio da Secretaria Municipal de Educação, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

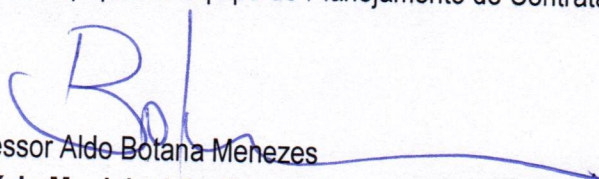
Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

NOME	CARGO
BRUNO DO PRADO FRANCISCO	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO

18. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação.


Professor Aldo Botana Menezes
Secretário Municipal De Educação